



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

INDICAÇÃO nº 15 /2026.

PROTÓCOLO Nº	1191-2026
	19/2/2026
HORA:	16:22h
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada aa Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que, por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda a troca das **bandeiras rasgadas na Praça das Bandeiras**, localizadas na Avenida Rodolfo Tardin, neste Município-Sede.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Assim sendo, as bandeiras representam os Municípios que se emanciparam de Cantagalo e são de grande importância histórica e cultural.

Portanto, preocupado com a má imagem que as bandeiras rasgadas possam causar em visitantes, além de sua importância histórica e cultural, tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado o mais rápido possível.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº 15 /2026.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de fevereiro de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE